

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 78

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília Neto de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE CACILHAS**

Rua Carvalho Freirinha

Largo Alfredo Dinis

Praça Gil Vicente

Rua Comandante António Feio

Rua Elias Garcia

Avenida 25 de Abril

Praceta Jornal de Almada

Rua Irene Lisboa

Praceta Maria Machado

Praceta do Beira-Mar

Almada, 9 de Dezembro de 2010

A Presidente da Câmara Municipal

